

Carta REOE-4116/2026

Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

A(o) Excelentíssimo(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Sr(a). Sérgio Kroetz,
Poder Legislativo Municipal
DOIS IRMÃOS

Assunto: Dois Irmãos | Solicitação de confirmação de presença - 10/08/2026

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, concessionária responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Dois Irmãos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta à solicitação de confirmação de participação na agenda prevista para o dia 10 de agosto de 2026, informar que, excepcionalmente, não poderá comparecer na data agendada.

1. Não obstante os esforços empreendidos para a manutenção da agenda, circunstâncias relacionadas à programação institucional da Companhia tornaram inviável a participação de seus representantes na ocasião, razão pela qual solicita a compreensão dessa Casa Legislativa.
2. A CORSAN agradece o convite formulado por essa Câmara Municipal e reafirma seu compromisso com o diálogo permanente e transparente com o Poder Legislativo, reconhecendo o relevante papel desempenhado por essa Casa na representação dos interesses da comunidade e na construção conjunta de soluções voltadas à melhoria dos serviços públicos.
3. Nesse contexto, a Companhia coloca-se à disposição para participar da reunião no dia 24 de agosto de 2026, oportunidade em que seus representantes poderão prestar os esclarecimentos necessários, responder aos questionamentos apresentados e ouvir as considerações dos participantes, reforçando o espírito de cooperação e parceria institucional.
4. Para fins de organização da agenda e definição da representação da Companhia que participará do encontro, solicita-se, por gentileza, a confirmação da dinâmica da reunião, especialmente quanto ao seu formato e aos participantes previstos, a fim de possibilitar a adequada composição da equipe que estará presente.
5. A CORSAN permanece à disposição dessa Casa Legislativa para os esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando sua disposição para o diálogo institucional e para a cooperação em prol da melhoria contínua dos serviços prestados à população de Dois Irmãos.
6. Por fim, informa-se que as demandas destinadas à CORSAN passam a ser centralizadas por meio do endereço eletrônico controladoria.supej@corsan.com.br. Assim, solicita-se que futuras comunicações, ofícios, requisições e pedidos de informação sejam encaminhados ao

referido endereço eletrônico, a fim de conferir maior celeridade, padronização e eficiência ao seu processamento.

Atenciosamente,

Ana Karolina dos Santos Borges

OAB/RS 142.434
Diretoria Sul



Assinado
digitalmente por
**OSCAR AREJANO
BISNETO** em
2026.08.05 17:19:05

Oscar Arejano Bisneto

OAB/RS 109.033
Diretoria Sul